



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 801/2023

DATA: 19 de setembro de 2023.

| |
|---------------------------------------------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO |
| EDIÇÃO Nº <u>2610</u> ANO <u>XI</u> |
| Data: <u>20 / 09 / 2023</u> |

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 300/2023, de 15 de agosto de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 02 (Uma) diárias, conforme determina o art. 7º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

| | |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME: | CLAUDIOMIRO SCHUTZ |
| PERÍODO: | 20 e 21 de setembro de 2023. |
| DESTINO: | São Paulo - SP |
| OBJETIVO: | Viagem a São Paulo - SP, para participar do Congresso Internacional de Investimentos no Turismo das Águas. |
| VALOR | 24 VRSTI (Vinte e quatro valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu). |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de setembro de 2023.


EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 300/2023

Publique-se. Registre-se.